



## ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: **02.106.664/0001-65**

Insc. Mun.: Isento

Site: [www.ovg.org.br](http://www.ovg.org.br)

Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número: **297/2022**

Emissão: **28/11/22**

Processo: **202200058005498**

Fornecedor

Setor Requisitante: **GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE CERIMONIAL E EVENTOS (GECEV)**

Nome: ADRIANA SILVA DE CARVALHO 00234254157

CNPJ: 13.155.787/0001-02

Fone: (62)984431010

Contato: Adriana

Email: [leveclimatizador@gmail.com](mailto:leveclimatizador@gmail.com)

End: R RPS5

Nº: 64

CEP: 74.366-160

Bairro: RES PORTO SEGURO

Cidade: GOIANIA

Estado: **Goiás**

Dados bancários: **BANCO SICOOB (756) - AGENCIA 3333 - CONTA 157.659-3**

Item	Cod.	Descrição	R\$ Unit	Qtd	R\$ Total
001	-	Locação de climatizador portátil: Vazão de 16.000 m3h, consumo de energia 0,37 kwh, que realiza a renovação do ar por pressão positiva e climatização sem névoa. Tensão: 220V/60Hz. Potência: 100W. Dimensões aproximadas: 1960x700x420 cm. Peso aproximado: 40 kg. capacidade aproximada de armazenamento de água: 150L	450,00	08	R\$ 3.600,00
Valor por extenso:		Tres mil e seiscentos reais	Total	R\$	3.600,00

**Cond. Pagamento:**

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.

**Prazo de Entrega:**

Os itens deverão ser montados/instalados no Salão Social do Clube Sesc Faicalville, situado na Avenida Ipanema, nº 1600 - St. Faicalville, Goiânia - GO, no dia 16/12/2022 até as 10:00 horas do dia do evento, e a desmontagem/desinstalação deverá ocorrer a partir das 18:00 horas do mesmo dia.

**Atenção:** É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG. A contratada deverá encaminhar juntamente com as notas fiscais, certidões de regularidade fiscal e trabalhistas, exigidas na contratação.

**Observações.**

Os itens deverão ser montados/instalados de maneira que melhor distribua a ventilação dentro do local, cuidando para que não haja riscos ou danos de nenhum tipo para as pessoas e o espaço. Data, horário e local poderão ser alterados de acordo com as deliberações da OVG. A Contratada deverá disponibilizar, no local e horário do Evento, profissional capacitado para resolver qualquer eventualidade de instalações e funcionamento dos climatizadores. Todo material, equipamentos, transporte e mão de obra para a instalação, montagem, manutenção e desmontagem serão de responsabilidade da Contratada. Os climatizadores deverão estar limpos, com aparência de novos, em ótimo estado de conservação. Após a entrega e montagem/instalação, constatadas inconformidades no objeto, o mesmo deverá ser substituído, de acordo com o contratado, sem direito a ressarcimento à Contratada e sem ônus à OVG, no prazo máximo de 02 (duas) horas, contado da notificação, mantido o preço inicialmente contratado. Será de responsabilidade da Contratada o fornecimento de todos os equipamentos de uso individual, EPI's e alimentação a seus funcionários, que deverão estar devidamente identificados. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG. CONTATO PARA ENTREGA ROBERTA (62) 3201-9435 ou 3201-9465.

**Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.**

**Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.**

Diretora Geral

Diretor Administrativo Financeiro

Recibo/CONTRATADO

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Sérgio Borges Fonseca Junior